



PEDIDO DE COMPRA: 000013 / 2024

EMISSÃO: 31/01/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de licenças do Software Autocad LT 2024 para microcomputadores do setor de engenharia.

Justificativa: Aquisição de licenças do Software Autocad LT 2024 para os 3 microcomputadores do Setor de Engenharia do município, para substituir o datacad ano 2009 é justificável devido a sua capacidade de projetar e documentar com precisão desenhos técnicos, amplo conhecimento do mesmo pelos profissionais da secretaria. Seu uso melhora a eficiência na engenharia, resultando economia de tempo e recurso. A escolha foi devida sua ampla aceitação na classe profissional e nos órgãos onde há necessidade de aprovação dos projetos.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD para microcomputadores do setor de engenharia.

A aquisição do software AUTOCAD em substituição ao software existente no setor (Datacad ano 2009) é justificável devido à sua capacidade de projetar e documentar com precisão desenhos técnicos, amplo conhecimento do mesmo pelos profissionais da secretaria. Seu uso melhora a eficiência na engenharia, resultando economia de tempo e recursos. A escolha foi devida sua ampla aceitação na classe profissional e nos órgãos onde há necessidade de aprovação dos projetos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro avaliação do setor de engenharia sendo necessários 3 **LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD para microcomputadores do setor de engenharia.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.820,00. Sendo o preço estimado por item 1 o valor de R\$ 1.940,00 a unidade e no item 2 valor de R\$ 1.940,00 a unidade .

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de 03(três) licenças de software AUTOCAD LT 2024, New Single-user ELD Annual Subscription (assinatura anual nova usuário único), para o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, sendo:

01 assinatura versão em português;

02 assinaturas versão em inglês.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 01/02/2024

Hora: 15:15:19

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.